

Caros Clientes,

Com a proximidade do pagamento do 13º salário, a Dexion Informática está disponibilizando um pequeno manual para facilitar a geração da folha de 13º 1ª e 2ª parcela.

### 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO

Acesse o menu Arquivo, Confeccionar a folha, informe os seguintes dados:

Tipo da Folha: Folha de 13º - 1ª parcela

Data do pagamento : informe a data em que esta folha vai ser paga.

Competência: Informe o mês em que esta folha vai ser paga.

Clique no botão “OK”



**Confeccionar a Folha**

Tipo da Folha

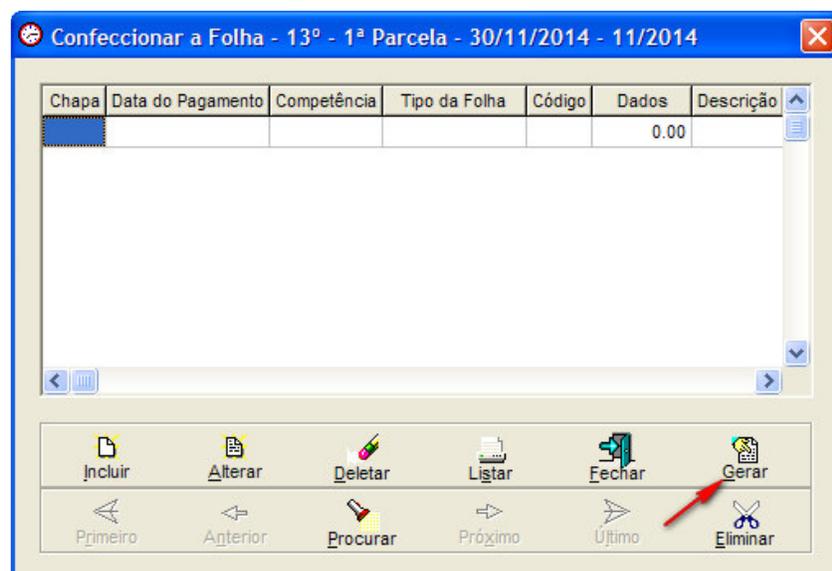
- Folha Mensal
- Folha Semanal
- Folha Complementar
- Folha de Adiantamento
- Folha de 13º - 1ª Parcela
- Folha de 13º - 2ª Parcela
- Folha de 13º - Complementar
- Folha - Rescisões
- Folha - Férias
- Todas as Folhas

Data do pagamento: 30/11/2014

Competência: 11/2014

OK Cancelar

Clique no botão “Gerar”



**Confeccionar a Folha - 13º - 1ª Parcela - 30/11/2014 - 11/2014**

Chapa	Data do Pagamento	Competência	Tipo da Folha	Código	Dados	Descrição
					0.00	

Incluir Alterar Deletar Listar Fechar Gerar

Primeiro Anterior Procurar Próximo Último Eliminar

Clique no botão configurar.

Gerar Códigos para Confeccionar a Folha

Para Quem Gerar

Indexado por: Chapa

Chapa inicial

Chapa final

Tipo de salário: 1

Empresas: 999 a 999

O Que Gerar

Copiar códigos de outra folha (definir abaixo)

Data do pagamento: / / Competência: / /

Gerar códigos básicos do empregado

Gerar códigos para a folha de 13º

Gerar adiantamento de % do

Gerar códigos abaixo

Gerar Cancelar

Em seguida configure os seguintes campos, conforme a tela abaixo

Configurar

Competência para cálculo de 13º: 12/2014

Calcular média até: 10/2014

Primeira parcela integral de 13º: Não

Calcular salário pelo mês comercial: Sim

Salário pelo mês comercial	1	PROVENTO / DIAS	Adiantamento de salário	81	DESCONTO / VALOR
Salário pelo mês civil	97	PROVENTO / DIAS	Adiantamento de 13º salário	85	DESCONTO / VALOR
Salário-Maternidade	9	PROVENTO / VALOR	INSS	74	DESCONTO / AUTOMÁTICO
13º Salário	48	PROVENTO / VALOR	IRRF	82	DESCONTO / AUTOMÁTICO
Adiantamento de salário	54	PROVENTO / VALOR	Pensão alimentícia	78	DESCONTO / AUTOMÁTICO
Adiantamento de 13º salário	45	PROVENTO / VALOR	Contribuição sindical	86	DESCONTO / AUTOMÁTICO
			FGTS	94	NEUTRO / AUTOMÁTICO

OK Cancelar

**Competência para cálculo de 13º:** Informe o mês para que o sistema calcule o 13º salário do empregado até esta competência.

Ex.1: Empregado admitido até 17/01/2014 terá direito a 12/12 avos de 13º salário referente ao ano de 2014.

- Se informar a competência 12/2014, o sistema irá calcular 06 avos para a 1ª parcela do 13º salário que corresponde a 50% de 12/12 avos adquiridos até 12/2014.

- Se informar a competência 11/2014, o sistema irá calcular 5,5 avos para a 1ª parcela do 13º salário que corresponde a 50% de 11/12 avos adquiridos até 11/2014.

Ex. 2: Empregado admitido no dia 01/04/2014 terá direito a 09/12 avos de 13º salário referente ao ano de 2014.

- Se informar a competência 12/2014, o sistema irá calcular 4,5 avos para a 1ª parcela do 13º salário que corresponde a 50% de 09/12 avos adquiridos até o mês 12/2014.
- Se informar a competência 11/2014, o sistema irá calcular 4 avos para a 1ª parcela do 13º salário que corresponde a 50% de 08/12 avos adquiridos até o mês 11/2014.

**Calcular média até:** Para confeccionar a folha da 1ª parcela do 13º salário utiliza-se sempre o salário do mês anterior ao pagamento da folha. Esta competência serve de base para calcular a média salarial do empregado.

Exemplo:

- Se for pagar a 1ª parcela no mês 11/2014, utilize neste campo a competência 10/2014.
- Se for pagar a 1ª parcela no mês 10/2014, utilize neste campo a competência 09/2014.

### **Primeira parcela integral de 13º**

A opção não tem mais utilidade, pois se desejar gerar a folha integral deve-se confeccionar a folha utilizando a opção "Folha de 13º - 2ª parcela".

Os demais campos já estão configurados. Caso necessário, confirme os códigos de 13º salário na tabela padrão de proventos e descontos.

Após o preenchimento, clique no botão "OK", o sistema irá voltar para tela anterior. Preencha os seguintes campos:

**Chapa Inicial e Chapa Final:** Informe a chapa inicial e final (se pretende gerar a folha para todos os trabalhadores da empresa, deixar estes campos em branco)

**Tipo de Salário:** Se existir mais de um tipo de salário na empresa, deixar este campo em branco.

**Empresas:** Informe o número da empresa ao número da empresa (o sistema permite que seja gerado de todas as empresas ao mesmo tempo).

**O que gerar:** A opção "Gerar códigos para a Folha de 13º" já vem marcada.

É só clicar no botão "GERAR"

### **Observações:**

O sistema gerará os seguintes códigos:

45 - Adiantamento do 13º Salário ou algum outro código utilizado pelo cliente

94 - FGTS ou algum outro código utilizado pelo cliente

O recolhimento do FGTS da Folha de 13º Salário 1ª parcela, será junto com o da Folha Mensal da competência em que foi calculada.

Na 1ª parcela do 13º salário, não tem incidência de INSS e IRRF.

## 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO

Acesse o menu Arquivo, Confeccionar a folha, informe os seguintes dados:

Tipo da Folha: Folha de 13º - 2ª parcela

Data do pagamento : informe a data em que esta folha vai ser paga.

Competência: Informe a competência 13/2014.

Clique no botão “OK”



Confeccionar a Folha

Tipo da Folha

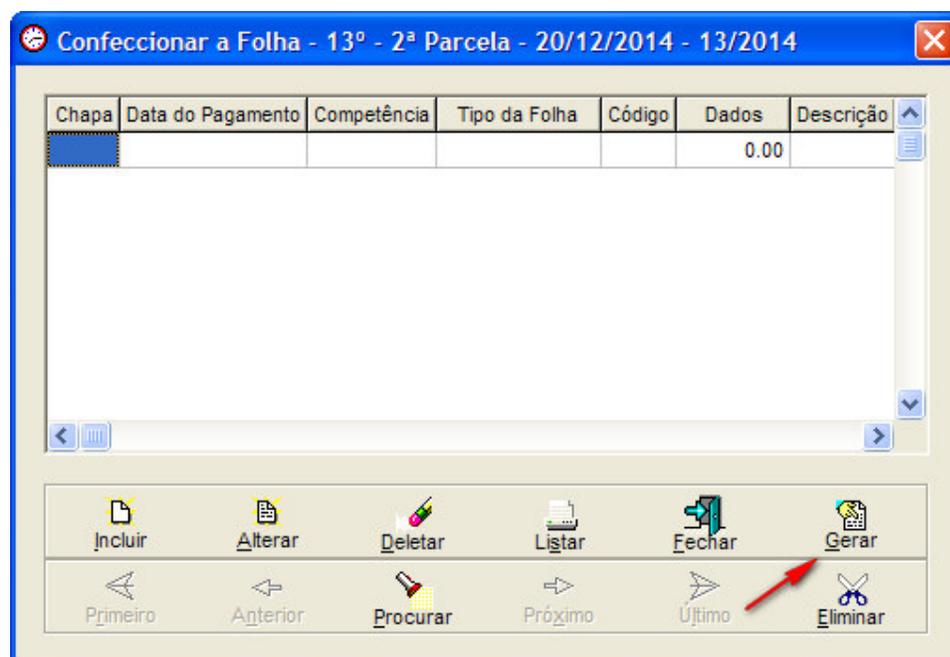
- Folha Mensal
- Folha Semanal
- Folha Complementar
- Folha de Adiantamento
- Folha de 13º - 1ª Parcela
- Folha de 13º - 2ª Parcela
- Folha de 13º - Complementar
- Folha - Rescisões
- Folha - Férias
- Todas as Folhas

Data do pagamento: 20/12/2014

Competência: 13/2014

OK Cancelar

Clique no botão “Gerar”



Confeccionar a Folha - 13º - 2ª Parcela - 20/12/2014 - 13/2014

Chapa	Data do Pagamento	Competência	Tipo da Folha	Código	Dados	Descrição
					0.00	

Incluir Alterar Deletar Listar Fechar Gerar

Primeiro Anterior Procurar Próximo Último Eliminar

Clique no botão configurar.

**Gerar Códigos para Confeccionar a Folha**

Para Quem Gerar

Indexado por: Chapa

Chapa inicial: [ ]

Chapa final: [ ]

Tipo de salário: 1

Empresas: 999 a 999

O Que Gerar

Copiar códigos de outra folha (definir abaixo):  
Data do pagamento: [ ] / [ ] / [ ] Competência: [ ] / [ ]

Gerar códigos básicos do empregado

Gerar códigos para a folha de 13º

Gerar adiantamento de [ ] % do [ ]

Gerar códigos abaixo

Gerar Cancelar

Em seguida configure os seguintes campos, conforme a tela abaixo

**Configurar**

Competência para cálculo de 13º: 12/2014

Calcular média até: 11/2014

Primeira parcela integral de 13º: Não

Calcular salário pelo mês comercial: Sim

Salário pelo mês comercial	1	PROVENTO / DIAS	Adiantamento de salário	81	DESCONTO / VALOR
Salário pelo mês civil	97	PROVENTO / DIAS	Adiantamento de 13º salário	85	DESCONTO / VALOR
Salário-Maternidade	9	PROVENTO / VALOR	INSS	74	DESCONTO / AUTOMÁTICO
13º Salário	48	PROVENTO / VALOR	IRRF	82	DESCONTO / AUTOMÁTICO
Adiantamento de salário	54	PROVENTO / VALOR	Pensão alimentícia	78	DESCONTO / AUTOMÁTICO
Adiantamento de 13º salário	45	PROVENTO / VALOR	Contribuição sindical	86	DESCONTO / AUTOMÁTICO
			FGTS	94	NEUTRO / AUTOMÁTICO

OK Cancelar

**Competência para cálculo de 13º:** Informe a competência 12/2014.

Exemplos:

Empregado admitido até 17/01/2014 terá direito a 12/12 avos de 13º salário referente ao ano de 2014.

- Ao confeccionar a folha o sistema irá calcular 12/12 avos de 13º salário para este empregado e diminuir o que foi pago na 1ª parcela do 13º salário.

Empregado admitido no dia 01/04/2014 terá direito a 09/12 avos de 13º salário referente ao ano de 2014.

- Ao confeccionar a folha o sistema irá calcular 09/12 avos de 13º salário para este empregado e diminuir o que foi pago na 1ª parcela do 13º salário.

**Calcular média até:** Para confeccionar a folha da 2ª parcela do 13º salário utiliza-se a última competência de folha pronta. Esta competência serve de base para calcular a média salarial do empregado.

Exemplo:

- Se a folha do mês 12/2014 tiver pronta, informe a competência 12/2014.
- Se a última folha pronta for a do mês 11/2014, informe 11/2014.

**Primeira parcela integral de 13º:** Tanto faz "SIM" ou "NÃO", pois a folha que está sendo confeccionada é a da 2ª parcela.

Os demais campos já estão configurados. Caso necessário, confirme os códigos de 13º salário na tabela padrão de proventos e descontos.

Após o preenchimento, clique no botão "OK", o sistema irá voltar para tela anterior, preencha os seguintes campos:

**Chapa Inicial e Chapa Final:** Informe a chapa inicial e final (se pretende gerar a folha para todos os trabalhadores da empresa, deixar estes campos em branco)

**Tipo de Salário:** Se existir mais de um tipo de salário na empresa, deixar este campo em branco.

**Empresas:** Informe o número da empresa ao número da empresa (o sistema permite que seja gerado de todas as empresas ao mesmo tempo).

**O que gerar:** A opção "Gerar códigos para a folha de 13º" já vem marcada.

É só clicar no botão "GERAR"

**Observação:** O sistema gerará os seguintes códigos:

48 - 13º Salário ou algum outro código utilizado pelo cliente

74 - INSS ou algum outro código utilizado pelo cliente

82 - IRRF ou algum outro código utilizado pelo cliente

85 - Adiantamento do 13º Salário (caso tenha sido adiantado a 1ª parcela do 13º salário) ou algum outro código utilizado pelo cliente

94 - FGTS ou algum outro código utilizado pelo cliente

O recolhimento do FGTS da Folha de 13º Salário 2ª parcela, será junto com o da Folha Mensal da competência 12/2014.

## Atenção!

Nem todos os afastamentos dão direito ao recebimento do 13º salário:

Afastamentos **U1** e **U3** não geram 13º, afastamentos **W** e **Y** geram normalmente, porém fica em aberto consulta ao Sindicado ou a Consultoria de Legislação se os valores são devidos ou não.

### a) Auxílio doença: P1, P2 e P3

É o afastamento, por motivo de doença ou outra incapacidade, não decorrente de acidente do trabalho, estendendo-se o tratamento por mais de 15 dias, com suspensão do contrato de trabalho a partir do 16º dia. A partir do 16º dia até o retorno ao trabalho a Previdência Social assume, pagando o 13º salário em forma de abono anual. O sistema irá calcular o 13º somente referente aos meses que o empregado não esteve afastado.

### b) Acidente de trabalho: O1, O2 e O3

A Justiça do Trabalho entende que as faltas ou ausências decorrentes de acidente do trabalho não são consideradas para efeito de cálculo do 13º salário. Deve ser informado no cadastro do empregado além do afastamento e motivo, o valor do 13º pago pelo INSS no exercício. O sistema vai pagar o décimo terceiro salário e diminuir o que foi pago pelo INSS no exercício.

Afastamentos Temporários			
Valor Remuneração	Valor do 13º Pago pelo INSS no Exercício	Data da CAT	Nº da CAT
	348.80		

### c) Serviço Militar obrigatório: R

O empregado afastado para o serviço militar obrigatório faz jus ao 13º salário, correspondente ao período anterior e posterior (se houver) ao afastamento, ou seja, o período de ausência não é computado para fins do 13º salário.

#### d) Licença Maternidade: Q1, Q2, Q3, Q4, Q5 e Q6

O salário-maternidade pago pela empresa ou equiparada, inclusive a parcela do 13º salário correspondente ao período da licença, poderá ser deduzido quando do pagamento das contribuições sociais previdenciárias devidas, exceto das destinadas a outras entidades e fundos. O sistema irá calcular o 13º integral da funcionária que esteve afastada por licença maternidade, porém na GPS será deduzido o valor referente ao 13º do período que ela esteve afastada.

COMPETÊNCIA	: 13/2014
BASE DE EMPREGADOS	: 4,699.00
BASE DE EMPREGADOS - OUTRA	: 0.00
BASE DE EMPREGADORES	: 0.00
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE REMUNERAÇÃO	: 0.00
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE SALÁRIO-BASE	: 0.00
INSS DESCONTADO DOS AUTÔNOMOS	: 0.00
TOTAL DE 13º SALÁRIO PAGO PELO INSS	: 0.00
TOTAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA	: 0.00
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE	: 0.00
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE NO 13º	: 733.20

Exemplos de cálculo:

Exemplo 1:

Empregada com salário de R\$980,00, afastada por motivo de licença maternidade de 21/10/2013 a 17/02/2014 (48 dias de afastamento no ano de 2014).

Divida o salário por 12 (meses) e o resultado dividido por 30 (dias). Este resultado será multiplicado pela quantidade de dias de afastamento dentro do exercício (48 dias).

Ex.:

$$980,00 / 12 = 81,666666 / 30 = 2,722222 * 48 = 130,666666$$

Valor da dedução do 13º salário maternidade na GPS = 130,67

Exemplo 2:

Empregada afastada por motivo de licença maternidade de 02/03/2014 a 29/06/2014.

Divida o salário por 12 (meses) e o resultado dividido por 30 (dias). Este resultado será multiplicado pela quantidade de dias de afastamento dentro do exercício (120 dias).

Ex.:

$$1500,00 / 12 = 125,00 / 30 = 4,166666 * 120 = 500,00$$

Dessa mesma forma, o sistema procederá nos afastamentos de prorrogação de licença maternidade e em todos os outros afastamentos de licença maternidade, Q3 - Q4 - Q5 - Q6.

#### e) Aposentadoria e Aposentadoria por invalidez: U1 e U3

O sistema não gerará 13º salário

**f) Licença sem vencimentos: X**

O sistema não gerará 13º salário

**g) Afastamento para Exercício de mandato Sindical: W**

O sistema gerará o 13º salário normalmente, porém caberá consulta ao Sindicato ou a Consultoria de Legislação para verificar se valores realmente são devidos.

**h) Outros Motivos de Afastamento: Y**

O sistema gerará o 13º salário normalmente, porém caberá consulta ao Sindicato ou a Consultoria de Legislação para verificar se valores realmente são devidos.

Qualquer dúvida estaremos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente  
Dexion Informática Ltda